



DECRETO NÚMERO 7664 DE 11 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal TELMA RAIZER MARCELINO DA SILVA, detentora d cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I. ”

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/1.241/08, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007– Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

Considerando o laudo da junta médica da municipalidade às fls. 76 e 77 dos autos supracitados; e,

Considerando ainda, a cota da Secretaria Municipal de Educação, às fls. 80 dos mesmos autos;

DECRETA:

Art.1º Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **TELMA RAIZER MARCELINO DA SILVA**, matrícula funcional 911056, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 32.184.237-6 SSP/SP, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, para a função de **Agente Administrativo**, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007.

Art.2º A servidora ficará lotada inicialmente na Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, sendo que as alterações de **lotações** posteriores a essa data (sempre dentro do mesmo Centro de Custo), ocorrerão por meio de Ficha de Remoção, documento interno da Administração Pública Municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2021.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 11 de junho de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/mjs